



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 005/2016-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.5736/2015-18,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar os autos à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para que seja aberto processo de sindicância visando a apuração das responsabilidades, bem como descumprimento da Decisão nº 006/2015-CENS/CEPE/UFRR, folhas 19 (dezenove) do processo supracitado.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE
UFRR